



LEI N.º 8.420, DE 15 DE MAIO DE 2015

Denomina “Rua FLAVIO JOAQUIM POLINÁRIO” -
“Flavinho” a Rua 5 do loteamento Residencial e Comercial Horto
Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro da Água
Fria).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de
acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de
abril de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “*Rua FLAVIO JOAQUIM POLINÁRIO*” a Rua 5 do
loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a
Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e
Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

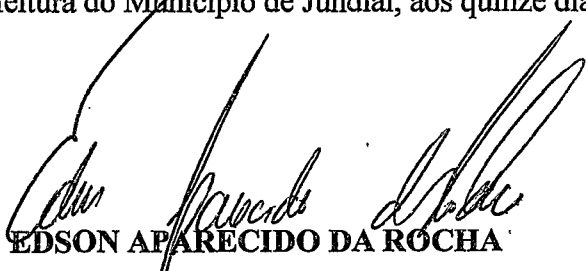
Parágrafo único. Da placa toponímica constará, também, a inscrição:
“*Flavinho*”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de maio de
dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

